



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

Matéria: PROJETO DE LEI N. 225/2020

DISPÕE sobre medidas de garantia da equidade na atenção integral à saúde da população negra em casos de epidemias ou pandemias, surtos provocados por Doenças contagiosas ou durante a decretação de estado de Calamidade Pública.

Autoria: Deputada Joana Darc

Relator: Deputado Dr. Gomes

PARECER

I – RELATÓRIO:

No dia 27 de maio de 2020, a ilustre Deputada Joana Darc, apresentou o Projeto de Lei nº **225/2020**, que **DISPÕE** sobre medidas de garantia da equidade na atenção integral à saúde da população negra em casos de epidemias ou pandemias, surtos provocados por doenças contagiosas ou durante a decretação de estado de Calamidade Pública.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 27 e 28 de maio e 02 de junho do ano de 2020, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado **Serafim Corrêa**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, a manifestação em 03 de fevereiro de 2021, que pelo exposto e por não existir óbice constitucional, manifestou-se **FAVORÁVELMENTE** ao Projeto de Lei n. **225/2020**, tendo em vista sua compatibilidade com o Sistema Constitucional em vigor.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiaam](http://assembleiaam.gov.br) www.ale.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 225/2020 de Autoria da Nobre Deputada Joana Darc, que **DISPÕE** sobre medidas de garantia da equidade na atenção integral à saúde da população negra em casos de epidemias ou pandemias, surtos provocados por doenças contagiosas ou durante a decretação de estado de Calamidade Pública.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pela nobre Deputada **Joana Darc** e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei **DISPÕE** sobre medidas de garantia da equidade na atenção integral à saúde da população negra em casos de epidemias ou pandemias, surtos provocados por doenças contagiosas ou durante a decretação de estado de Calamidade Pública.

Do ponto de vista da Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social, a propositura em questão encontra amparo na Constituição da República, onde o tratamento digno e igualitário, sem qualquer discriminação, não é realidade estranha ao ordenamento jurídico pátrio. Ao contrário, é imperativo que se põe mediante regra explícita. Desta feita, por mandamento constitucional, o Poder Público não pode oficializar condutas discriminatórias.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. **225/2020** da ilustre Deputada Joana Darc.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2021.


DR. GOMES PSCIAM
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

 [assembleiaam](#) www.ale.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 25/06/2021 11:21:25
ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - DEPUTADO(A) - 493.157.812-87 EM 25/06/2021 10:49:19
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - 060.268.852-34 EM 24/06/2021 22:50:08

